

Leia-se:  
 Revisor: Ministro Lima Torres  
 Ata da 29ª Sessão, publicada no Diário da Justiça de 19 de maio de 1977, página 3236;  
 Onde se lê:  
 Ata da 29ª Sessão, em 19 de maio...  
 Leia-se:  
 Ata da 29ª Sessão, em 9 de maio...  
 Onde se lê:  
 Apelação 41.455  
 Leia-se:  
 Apelação 41.415

**PAUTA Nº 58**

Processos postos em Mesa no dia 31 de maio de 1977

*Recurso Criminal*

Nº 5.111 — Relator: Ministro Lima Torres.  
 Advogado: Doutor Antonio Alves Fernandes.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**TRIBUNAL PLENO**

25ª Pauta Suplementar II de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 8 de junho de 1977 (quarta-feira), às 13 horas

Processo RO-AR-176-77 da 1ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
 Interessados: Manoel Rodrigues Laranjeiras e Indústria de Bebidas Cinzano S. A.  
 Advogados: Dr. Annibal Ferreira e Dr. Steiner do Couto

Processo E-RR-3332-74 da 2ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
 Interessados: Banco Halles de Investimentos S. A. e Luiz Otávio de Mello Castanho  
 Advogados: Drs. Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho e José Tôrres das Neves

Processo E-RR-4803-74 da 3ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
 Interessados: Isaitino Chaves Figueiredo e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e Caixa de Assistência do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.  
 Advogados: Drs. José Francisco Boselli e Hugos Gueiros Bernardes

Processo E-RR-5059-75 da 5ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
 Interessados: Geraldo Basílio Alves e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás  
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo E-AI-160-76 da 2ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma  
 Interessados: Israel Gomes da Silva e outro e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo  
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Arthur Vallerini

Processo nº E-RR-3730-75 da 4ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech

**Apelações**  
 Nº 40.973 — Relator: Ministro Lima Torres  
 Revisor: Ministro Syseno Sarmiento  
 Advogado: Doutor Edmar Garcez Siqueira  
 Nº 41.240 — Relator: Ministro Ruy de Lima Pessoa.  
 Revisor: Ministro Sampaio Fernandés  
 Advogado: Doutor A. Guarischi e Palma.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Judiciário**  
**Seção de Autuação e Distribuição de Processo**

*Autos com Vista Correndo Prazo*  
 Embargos número 38.442 — Estado de São Paulo.  
 Embargante: Antonio Lourenço Leonel  
 Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 24 de agosto de 1976.  
 Advogados: Doutores Luiz Eduardo Greenhalg e Márcia Ramos de Souza.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
 Interessados: Carlos Alberto da Silva e Metalúrgica Staiger S.A.  
 Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Jayme Santos Stein

Processo nº E-RR-4259-75 da 2ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma  
 Interessados: Paulo Fernandes Rocha e Banco Itaú S.A.  
 Advogados: Dr. José Tôrres das Neves e Hermenito Dourado

Processo nº E-RR-5299-75 da 4ª Região  
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
 Interessados: Cia. Souza Cruz — Indústria e Comércio e Antônia Teixeira da Silva e outros  
 Advogados: Drs. Aloysio Moreira Guimarães e Brillman Zimmermann

Processo nº E-RR-327-76 da 5ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
 Interessados: Cia. Souza Cruz — Indústria e Comércio e Antônia Teixeira da Silva e outros  
 Advogados: Drs. Aloysio Moreira Guimarães e Brillmar Zimmermann

Processo E-RR-327-76 da 5ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma  
 Interessados: Amado Santos Leal e outro e Petróleo Brasileiro S. A. — ... PETROBRAS  
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo nº E-RR-647-76 da 5ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma  
 Interessados: Banco do Estado da Bahia S.A. — BANEB e Wilson de Jesus Rosado  
 Advogados: Drs. José Maria de Souza Andrade e Washington Bolivar de Brito

Processo nº E-RR-913-76 da 5ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — TEMADRE e Langisdolf Oliveira Teles.  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Walmir Maia Rocha Lima Filho  
 Processo nº RO-MS-212-77 da 2ª Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech  
 Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança  
 Interessados: Antônio Gonçalves Martins e outros  
 Advogado: Dr. João José Sady  
**RESUMO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 MAIO DE 1977**

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Procurador — Dr. Pinto de Godoy.  
 Secretário — Sr. Jorge Aloise.  
 As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, Simões Barbosa, Alves de Almeida e Fernando Franco.  
 A pedido das partes, foi adiado o processo RR-4996-76 para a próxima Sessão.  
 Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

**Julgamentos**

Processo AI — 1312-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2ª Região  
 Agravante — Condomínio Edifício São Benedito  
 Agravado — Augusto Trostorf  
 Advogado — Dr. Jayme Borges Gamboa  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1822-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 3ª Região  
 Agravante — Mineração Morro Velho Sociedade Anônima  
 Agravado — Francisco Maria da Silva  
 Advogados — Drs. Massaniello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2131-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 3ª Região  
 Agravante — Fundação Hospitalar do Distrito Federal  
 Agravados — Leonardo Fierro Sevilha e outros  
 Advogados — Drs. Ordélio Azevedo Sette e Ernesto Juntolli  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2740-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do T. R. T. da 4ª Região  
 Agravante — Restaurante Aragon Limitada  
 Agravado — Ivo Oliveira de Souza  
 Advogados — Drs. João Paulo Campagner e Carlos Araújo  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3459-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do T. R. T. da 6ª Região  
 Agravante — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima  
 Agravado — Severino Vicente do Nascimento  
 Advogados — Drs. Jairo Muniz Poroca e Mozart Cordeiro  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3595-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
 Agravo de Instrumento de despacho

do Juiz Presidente do T.R.T. da 1ª Região  
 Agravante — Placa — Planejamento e Representações Ltda.  
 Agravado — José Eráclito Araújo de Souza  
 Advogados — Drs. Moacyr Moreira dos Santos e Balthazar Dias Salgado  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3599-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do T.R.T. da 1ª Região  
 Agravante — Banco Nacional S.A.  
 Agravado — José Alberto Pagiola  
 Advogados — Drs. Sergio da Costa Apolinário e José Tôrres das Neves.  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3800-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2ª Região  
 Agravante — Waldemar de Souza  
 Agravada — Casa das Bombas São Miguel Ltda.  
 Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Madio Chiarella  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3808-76  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2ª Região  
 Agravante — Regina Maria Paixão  
 Agravado — Eugênio Trein & Cia. Limitada  
 Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Armando Patricio de Oliveira  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 14-77  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do T.R.T. da 1ª Região  
 Agravante — Estado do Rio de Janeiro  
 Agravado — Ronald Stoudzi D'Angelo Visconti  
 Advogados — Drs. Renato Freitas Ramos e Paulo Henrique Alves Ribeiro  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 18-77  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro do Juiz Presidente do T.R.T. da 1ª Região  
 Agravante — Banco Nacional S.A.  
 Agravado — Giceldo Zanon Giacomini  
 Advogados — Drs. Sérgio da Costa Apolinário e Lincoln Lima de Moraes  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 30-77  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do T.R.T. da 4ª Região  
 Agravante — Edison Ribeiro de Souza  
 Agravado — Estaleiro Só S.A.  
 Advogados — Drs. Hélio Alves Rodrigues e Carlos Cesar Cairoli Papaléo  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido Exmo. Senhor Min. Alves de Almeida

Processo AI — 38-77  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do T. R. T. da 4ª Região  
 Agravante — Gessi Lima de Brum  
 Agravado — W. G. Petry — Irmãos & Cia. Ltda.  
 Advogados — Drs. Darcy Von Hoonholtz e Sônia Anhaia  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 59-77  
 Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do T.R.T. da 1ª Região

Agravante — Sinésio Santos Souza  
Agravada — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro  
Advogados — Dr. José Nivaldo dos Reis e Marcio Gontijo.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 62-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 1.ª Região  
Agravante — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7.ª Divisão — Leopoldina  
Agravados — João Latorraca e outros Advogados — Drs. Ary Alves de Moraes e Divani Queiroz Alves.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 107-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — SCHAHIN — Cury Engenharia e Comércio Ltda.  
Agravado — José Bispo dos Santos Filho  
Advogado — Dr. Camal Schahim  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 117-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — Sérgio Barbosa Lima  
Agravado — Frangofrito Chicken-in Sociedade Anônima  
Advogado — Dr. Sérgio Mello Schreiner  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 126-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — Mário Archimedes Archangelo Garaldi  
Agravado — OFASA — Organização Imobiliária e Administradora S.A.  
Advogados — Drs. Rubens Camargo Alves e Sérgio Clouff  
Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 158-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — Companhia Brasileira de Cartuchos  
Agravado — José Gonçalves Cardoso  
Advogados — Drs. Décio de Jesus Borges da Silva e Antonio M. de Mello  
Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 165-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — Alfaiataria Tomaso — de Tomaso Grego  
Agravado — Giovani Vigilante  
Advogados — Drs. Léo Pedro Fantl e Vicente de Paulo Tescari  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 170-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — Safety — Proteção Industrial Ltda.  
Agravada — Elizaneth Arão Martins Neves  
Advogado — Drs. Assad Luiz Thomé.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 176-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região

Agravante — Companhia Metalúrgica Barbará  
Agravado — Camilo Romeu Vicente  
Advogados — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 181-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — Lacl Lobo Martins  
Agravado — Indústrias Paramount S.A.  
Advogados — Drs. Armindo Freire Marmore e João B. Magalhães  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 189-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do T.R.T. da 2.ª Região  
Agravante — Edwaldo Cândido da Silva  
Agravado — Indústrias Gasparian S.A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Julio Nicolucci Júnior  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 195-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Marylene Rosa Risi  
Agravado — Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — CESP  
Advogados — Drs. Francisco Geraldo S. Cesar e Marilene Siqueira  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 203-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — João Juvenal dos Santos Filho  
Agravados — Banco do Estado de Minas Gerais S.A., Banco Itaú S.A. e SEG — Serviços Especiais de Guarda Ltda.  
Advogados — Drs. José Torres das Neves e Marcos Heusi Netto  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 219-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região  
Agravante — Tradisa — Transportadora e Distribuidora S.A.  
Agravado — Otacilio José de Oliveira  
Advogado — Dr. Ordélio Azevedo Sette  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 255-77  
Relator — Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região  
Agravantes — Associação dos Funcionários do Banco da Providência do Rio Grande do Sul S.A. e Banco Sul Brasileiro S.A.  
Agravado — Milton Ramos  
Advogados — Drs. Henrique Octávio Velho Cirne Lima e Paulo Sérgio M. dos Reis  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 258-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região  
Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE  
Agravados — Pedro Ribeiro da Silva e outro  
Advogados — Drs. Joubert Abl-Ramla Antonio e Celestino da Silva Júnior  
Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 280-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região  
Agravante — Usina Catende S.A.  
Agravado — Mariano Pereira da Silva  
Advogados — Drs. Hélio Luiz F. Galvão e Floriano G. de Lima

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 282-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região  
Agravante — Usina Catende S.A.  
Agravado — Antonio Ferreira da Silva  
Advogados — Drs. Hélio Luiz F. Galvão e Floriano G. de Lima  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 300-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — João Antonio da Silva  
Agravado — Dr. Tsuyoki Mori  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 375-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Agravados — José Passarim e outros Advogados — Drs. José Célio de Andrade  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 376-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Carlos Alberto Pedrosa  
Agravado — Indústrias Textéis Barbeiro S.A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Hélio Rosa Baldy  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 384-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Fazenda São Luiz dos Coqueiros  
Agravado — Maria Silvia Aparício  
Advogado — Dr. Edson Flausino Silva  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 396-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Clube de Campo de São Paulo  
Agravado — Carlos José Gonella Rodrigues  
Advogados — Drs. Silvio R. Duarte e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 398-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — INPASA S.A. — Indústria Nacional de Autopeças  
Agravado — João Baptista Bianchi  
Advogados — Drs. Muriel Nini e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 403-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — .... IBGE  
Agravados — Silvia Regina Haro e outros  
Advogados — Drs. Newton Gonçalves Rabeilo e Ary de Azevedo Marques  
Resolveu-se por maioria, dar provimento, para melhor exame da revista, vencido Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, relator. Redigirá acórdão Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo AI — 427-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — José Silva Santos  
Agravado — ETEMONT — Empresa Técnica de Montagens S.A.  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 429-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravantes — Vivaldo Volpato Ramos e Banco Mercantil de São Paulo S.A.  
Agravados — Os mesmos Advogados — Drs. Pedro Dada e Décio de Jesus Borges da Silva.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 483-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região  
Agravante — Banco Itaú S.A.  
Agravado — Flávio de Vargas Veiga  
Advogados — Drs. Norma Leal Poldoski Filha e Renato Oliveira Gonçalves e José Torres das Neves  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 531-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região  
Agravante — Companhia Açucareira de Goiana  
Agravados — Severino Tomé da Silva e outros  
Advogados — Drs. Joaquim José de Barros Dias e Joaquim Fornellos Filho  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 533-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região  
Agravante — Banco Itaú S.A.  
Agravados — Jonas Soares de Oliveira e José Arruda de Albuquerque  
Advogados — Drs. Mauro Grinberg e José Torres das Neves  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 549-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Banco Mineiro do Oeste S.A.  
Agravado — Silvio Alvarenga Castanheira  
Advogados — Drs. Maurício Azevedo Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 563-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Mario Rodrigues Augusto  
Agravado — Sugestões Literárias S.A.  
Advogado — Dr. José Roberto Vinha  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 568-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — José Pereira Reymão Filho  
Agravado — Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Alves dos Santos  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 596-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região  
Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE  
Agravado — Alcino de Oliveira Alvarenga  
Advogados — Drs. Antonio Esmeraldo da Silva e Celestino da Silva Júnior  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 604-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Lucas do Brasil S.A. — Indústria e Comércio  
Agravado — Maria Aparecida de Araújo

Advogados — Drs. Antonio Carlos Gonçalves e Ulisses Riedel de Resende. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 662-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região  
Agravante — Banco do Estado de Minas Gerais S.A.

Agravado — Arcênio José Lobato  
Advogados — Drs. Afrânio Vieira Furtado e José Tôres das Neves  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 752-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região  
Agravante — Ricardo Baquetta

Agravada — Telecomunicações de São Paulo S.A. — TELESIP

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Luiz Maurício Souza Santos  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 759-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região  
Agravante — Companhia Siderúrgica Mannesmann

Agravados — Benjamim Ferreira da Rocha Filho e outro

Advogados — Drs. Hélcio Linhares e Geraldo Dias Reis  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo RR — 4.076-74  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Recorridos — Antônio de Almeida Lima e outros.

Advogados — Drs. Célio Silva e Thezinzin J. Dellamonica.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Prejudicada a preliminar.

Processo RR — 1.985-75  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Maria Telles de Araújo.

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados — Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e José Jadir dos Santos.

Resolveu-se conhecendo por decisão do Egrégio Tribunal Pleno, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, revisor e Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 2.772-75  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS.

Recorrido — João Manoel dos Santos.

Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira. Falou pelo recorrido o Dr. Rubens José da Silva.

Processo RR — 3.134-75  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrentes — Empresa Bahiana de Enfermagem e Oswaldo Borges de Almeida.

Recorridos — Os mesmos.  
Advogados — Drs. Carlos Alberto Cos-

ta Lino e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. No mérito, quanto ao apelo da empresa, por unanimidade, dar-lhe provimento para excluir da condenação as férias semestrais e quanto ao recurso do empregado, por maioria, dar-lhe provimento para garantir o pagamento do adicional de insalubridade, a partir de dois anos anteriores a data do ajuizamento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa, que garantia a partir do ajuizamento. Falou pelo empregado o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 4.780-75  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Chrysler Corporation do Brasil.

Recorrido — Wilson Neris de Azevedo.

Advogados — Drs. Jairo Polizzi Gusman e Erineu Edison Maranesi.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para declarar carecedor de ação.

Processo RR — 944-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Ramon Arnal Viurdes.

Recorrido — Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Investimento.

Advogados — Drs. José Tôres das Neves e Silas Pinheiro Guimarães.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, revisor e Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o Dr. José Tôres das Neves.

Processo RR — 1.622-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.

Recorrido — João Gomes Pereira.

Advogados — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.761-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco do Brasil S. A.

Recorrido — Antonio Falcão.

Advogados — Drs. José Inaldo Silva Monteiro e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Fernando Franco, relator, e Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Dr. Dilson F. Almeida e pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.988-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Jair Peres.

Recorrido — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Advogados — Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Fioravante B. Lagrotta Júnior.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 4.179-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Celso Gomes da Silva.

Recorrido — Companhia Paulista Editora e de Jornais.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e J. Granadeiro Guimarães.

Resolveu-se por maioria, conhecer do

recurso e dar-lhe provimento, para determinar a remessa dos autos à Junta de origem, eis que não prescrito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrente o D. Rubem José da Silva.

Processo RR — 4.254-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Alzira Carpas Fernandes e outra e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Recorridos — Os mesmos.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Inácio Toledo.

Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar-lhes provimento. Por unanimidade, quanto ao apelo da empresa por maioria, quanto ao recurso do empregado, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Falou pelo empregado o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 4.529-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Ana Vital Nogueira.

Recorridos — Município de Mauá e Câmara Municipal de Mauá.

Advogados — Drs. Abaeté Gabriel Pereira Mattos e Deoclides Silva.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 4.934-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Sérgio Luiz Leal Nogueira Lopes.

Recorrido — Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu.

Advogados — Drs. José Perelmiter e Leopoldo Péres.

Resolveu-se por maioria, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª Instância, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. José Perelmiter.

Processo RR — 5.006-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

Recorridos — Pedro Lima Avelar e outro.

Advogados — Drs. José Perez de Rezende e Nelson Moreira de Aquino.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 5.023-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Chrysler Corporation do Brasil.

Recorrido — Gino Nicoletti.

Advogados — Drs. Jairo Polizzi Gusman e M. Martinho Rodrigues.

Resolveu-se por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido de integração das horas extras habituais no cálculo do repouso semanal, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, relator e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Processo RR — 5.158-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Jaime de Lemos.

Recorrido — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Advogados — Drs. Saul de Mello Calvete e Emílio Rothfuchs Neto.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe pro-

vimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, revisor e Fernando Franco.

Processo RR — 5.220-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Recorrido — Antonio Higino dos Santos.

Advogados — Drs. José Inácio Toledo e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho, remetendo os autos ao Juízo Privativo dos Feitos da Fazenda Estadual, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 5.228-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco do Brasil S. A.

Recorrido — Austregésilo Pinto Gomes.

Advogados — Drs. José Inaldo Silva Monteiro e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Fernando Franco, relator e Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Dr. Dilson F. Almeida e pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 5.246-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Alving José de Faria.

Recorrido — Rede Ferroviária Federal S. A. — E.F.C.B.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Yvan de Gusmão França Baptista.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o D. Rubem José da Silva.

Processo RR — 5255-76  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recorrente — Banco Mercantil de São Paulo S.A. e Hércules Pinto de Souza

Recorridos — Os mesmos

Advogados — Drs. Décio de Jesus Borges da Silva e Francisco Costa Neto.

Resolveu-se sem divergência não conhecer de ambos os recursos. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa. Falou pelo empregado Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 5290-76  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente — Israel de Vargas

Recorrido — Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN

Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Renato J. de A. Silveira

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de 1ª Instância. Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 5330-76  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recorrente — Metalúrgica Chave de Ouro Ltda.

Recorrido — Manoel José Moraes Advogados — Drs. Custódio de Oliveira Neto e Alino da C. Monteiro. Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa. Falou pelo recorrido Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 5349-76  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Nicola Dalbêncio  
Recorrida — FEPASA - Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Célio de Andrade  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 5359-76  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Rondeval Franzolin  
Recorrida — Companhia Paulista de Força e Luz  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Sérgio Junqueira Machado  
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Min. Fernando Franco.  
Falou pelo recorrente, Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 5389-76  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 5.ª Região  
Recorrentes — Petróleo Brasileiro S.A. e Rosalvo Silva Campos  
Recorridos — Os mesmos

Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. Quanto ao recurso de apelo do empregado por unanimidade, negar-lhe provimento e quanto ao recurso da empresa, por maioria, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras pleiteadas, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, revisor. Falou pelo empregado Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 33-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4.ª Região

Recorrente — Alvíno da Silva Araújo  
Recorrido — José Francisco Amaral  
Advogados — Drs. Walter Pereira Birnfeld e Elida R. Costa.  
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa.

Processo RR — 43-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4.ª Região  
Recorrente — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais  
Recorridos — Emílio Malaquias Vieira Rocha e outros  
Advogados — Drs. Luiz Fernando de Araújo Ehlers e Olga Gomes Cavalheiro Araújo.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para absolver da condenação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, revisor e Lima Teixeira.

Processo RR — 107-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Recorrido — Antonio Ruiz Eello  
Advogados — Drs. Nelson Dias e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 116-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — PROPART S.A. — Projetos, Administração e Participações  
Recorridos — Edivaldo Fernandes de Souza e Pedro Alves da Silva  
Advogados — Drs. Maria Gertrudes Diniz Ribeiro e Tsuyok Mori  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 162-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Izabel Aneris França  
Recorrida — Porcelana Schmidt S.A.  
Advogados — Drs. Adiba Camis e Alan Keating Fortunato  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para julgar procedente o pedido de aviso prévio.

Processo RR — 165-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4.ª Região  
Recorrente — Oniro Cândido Pereira  
Recorrido — Hospital Fêmnia S.A.  
Advogados — Drs. Saul de Mello Calvete e Maximiano Carpes dos Santos  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar pagar as duas horas excedentes de oito, sem adicional.

Processo RR — 207-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região  
Recorrentes — Sônia Maria de Almeida Brito e outro e Estado do Rio de Janeiro  
Recorridos — Os mesmos  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Warrisson da Silva Pereira  
Resolveu-se sem divergência conhecer de ambos os recursos. Falou pelo empregado o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 212-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região  
Recorrente — LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.  
Recorrido — Rubem Joaquim Alves  
Advogados — Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação as prestações vencidas, referentes ao adicional de insalubridade, antes do ajuizamento da ação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa. Requeveu junta de voto vencido Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 216-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região  
Recorrente — Laboratérica Bristol S.A. — Indústria Química e Farmacêutica

Recorrido — Renato Carneiro de Freitas  
Advogados — Drs. Nólano Pinho e Vicente de Paulo C. Maranhão  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 219-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Camilo Romeu Vicente  
Recorrido — Companhia Metalúrgica Barbará  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Cássio Mesquita Barros Júnior  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, revisor e Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o Doutor Rubem José da Silva.

Processo RR — 231-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Antonio Baroni  
Recorrido — Banco Bamerindus do Brasil S.A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Rogério Martins  
Resolveu-se sem divergência rejeitar a preliminar argüida e em conhecendo do recurso, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 241-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Banco do Estado de Minas Gerais S.A.  
Recorrido — Nelson Arnone  
Advogados — Drs. Luiz Henrique Teixeira de Camargo e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 269-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4.ª Região  
Recorrente — Lizete Terezinha Avila Toledo  
Recorrido — Cotriexport S.A. — Exportação e Importação  
Advogados — Drs. José Alfredo Messinger e Jorge Alberto Diel Pires  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 278-77  
Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrentes — João Matias de Lima e outros  
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Mário Bastos C. Teixeira Nogueira.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 292-77  
Relator — Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira  
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
Recorrente — Ford Brasil S.A.  
Recorridos — Alcides Augusto Natário e outros  
Advogados — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se, por maioria, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir do cálculo do

descanso semanal o valor das horas extras habituais, vencido o Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira, revisor. Requeveu junta de voto vencido o Exmo. Senhor Min. Lima Teixeira. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo n.º RR — 298-77  
Relator — Simões Barbosa  
Revisor — Alves de Almeida  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.  
Recorrente — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDADE  
Recorrido — Antonio Alves Gonçalves Advogados: Paulo Norberto Hack e Celestino da Silva Junior  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso Ordinário.

Processo RR — 341-77  
Relator — Lima Teixeira  
Revisor — Simões Barbosa  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.  
Recorrente — Etelvina Antonio da Silva  
Recorrido — Leonelli Gasparini & Cia. Ltda.  
Advogados — Tsuyoki Mori e José Amorim  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 354-77  
Relator — Simões Barbosa  
Revisor — Alves de Almeida  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Reg.  
Recorrente — Edesi Vieira da Silva  
Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS  
Advogado — Roberto Camargo e Ruy Jorge Caldas Pereira

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido o Dr. Ruy Jorge C. Pereira

Processo RR — 425-77  
Relator — Simões Barbosa  
Revisor — Alves de Almeida  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.  
Recorrente — Banco do Brasil S. A.  
Recorrido — Waldemar Adnan Camurhas Valdez  
Advogados — Walfrido de Sousa Freitas e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se por maioria conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, revisor e no mérito, ainda por maioria negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Simões Barbosa relator e Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira. Requeveu junta de voto vencido o Exmo. Sr. Min. Simões Barbosa. Falou pelo recorrente o Dr. Dilson F. Almeida e pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 473-77  
Relator — Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Lima Teixeira  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.  
Recorrente — Banco Itaú S. A.  
Recorrido — Aida Ywata  
Advogados — Geraldo Dias Figueiredo e Carlos José O. Trevisan  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para retornando os autos ao TRT, julgue o mérito, eliminada a deserção.

Processo RR — 657-77  
Relator — Simões Barbosa  
Revisor — Alves de Almeida  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.  
Recorrente — Silvío Alvarenta Castanheira  
Recorrido — Banco Mineiro do Oeste S. A.  
Advogados — Sebastião Lázaro Balbo e Maurício Azevedo Penna Chaves  
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida. Requeveu junta de voto vencido o Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.

Processo RR — 664-77  
Relator — Simões Barbosa  
Revisor — Alves de Almeida  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Reg.  
Recorrente — José Joaquim Gonçalves  
Recorrido — "AR — MA" — Arames e Máquinas Ltda.  
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Aureliano Monteiro Neto  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para crescer a condenação com a dobra da

indenização. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 667-77  
Relator — Lima Teixeira  
Revisor — Simões Barbosa  
Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Reg.

Recorrente — ICACIL — Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento S.A.  
Recorrido — José Veloso da Silveira Filho

Advogados — Murilo R. de Moraes Guerra e Carlos A. Nogueira Rabelo  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para que retornando os autos ao TRT, julgue o Recurso Ordinário, como entender de direito, eliminada a deserção.

Processo RR — 681-77  
Relator — Lima Teixeira  
Revisor — Simões Barbosa  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Reg.

Recorrente — Fazenda Pública do Estado de São Paulo  
Recorrido — May Aoun e outros  
Advogados — Marigildo de Camargo Braga e Raul Schwinder

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 713-77  
Relator — Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Lima Teixeira  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Reg.

Recorrente — Neri Batista e outro  
Recorrido — Zivi S. A. — Cutelaria  
Advogados — Hélio Alves Rodrigues Elio Carlos Englert

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Dr. Hugo Gueiros.

Processo RR — 739-77  
Relator — Simões Barbosa  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Reg.  
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS

Recorrido — Jorge da Silva Lara  
Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 747-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Reg.  
Recorrente — Luciano Cattiste

Recorrido — Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
Advogados — Sebastião Lázaro Balbo e Antonio Carlos S. Cleto.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para não permitir a compensação.

Processo RR — 830-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Reg.  
Recorrente — Soeli de Fátima Oliveira

Recorrido — ORBRAM S. A. — Organização Riograndense de Serviços  
Advogados — Alino da Costa Monteloro e João Paulo Compagne

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Sr. Ministro Alves de Almeida, revisor e Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 891-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente — Enezo Barbosa  
Recorrido — Echs — Engenharia Civil Hidráulica e Saneamento Ltda.

Advogados — Vilma Ortigoso Seixas e Alcyr Affonso Leopoldino  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Processo RR — 975-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Reg.  
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Recorrido — Pedro de Assis e outros  
Advogados — Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para subsistente a sentença de 1ª instância, referente ao adicional. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 1043-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente — Santino Generasca e outros  
Recorrido — Hércules S. A. — Fábrica de Talheres

Advogados — Alino da Costa Monteiro e Elio Carlos Englert.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido o Dr. Hugo Gueiros.

Processo RR — 1052-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Reg.

Recorrente — Light — Serviços de Eletricidade S. A.

Recorrido — Walter Ferreira de Abreu  
Advogados — Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se por maioria conhecer do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as horas extras, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Alves de Almeida, revisor e Lima Teixeira. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 1063-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Reg.  
Recorrente — Francisco Antonio Lobo e outros

Recorrido — Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogados — Geraldo Cezar Franco e Rodrigo Martiniano Ferreira

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, rejeitando a incompetência da Justiça do Trabalho, retornem os autos ao TRT e aprecie o mérito, como entender de direito.

Processo RR — 1070-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Reg.

Recorrente — Estado Federado da Bahia  
Recorrido — Nilma Pereira Ramalho e outros.

Advogados — José de Oliveira Simes e André Banachisio Lisboa

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e indeferindo a faixa dos autos requerida pela douta Procuradoria Geral negar provimento ao apelo.

Processo RR — 1081-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Reg.

Recorrente — Mônica D'Avila Galvão  
Recorrido — Companhia Docas do Rio de Janeiro

Advogados — Fernando de Figueiredo Moreira e Paulo Roberto Vieira Camargo.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 1210-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Simões Barbosa

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Reg.

Recorrente — Antonio José de Matos

Nogueira  
Recorrido — Banco Brascan de Investimento S. A.

Advogados — Reginaldo de Souza Aguiar e Luiz Leite Correa  
Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso.

Brasília, 24 de maio de 1977. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma

## PRIMEIRA TURMA

16ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 7 de junho de 1977 (terça-feira), às 13º00 horas

Processo AI 2787-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil S. A. e José Francisco de Mello.  
Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Wilson Montagna.

Processo AI 2928-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina) e Percy Cardoso e outro.

Advogados: Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Juaceny Teixeira de Assumpção.

Processo AI 3270-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: S. P. I. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e Maria Argemira Machado.

Advogados: Drs. Mauro Thibau da Silva Almeida e Geraldo Cezar Franco.

Processo AI 3393-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Laila Dib e União de Bancos Brasileiros S. A.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Waldemar Cury M. Junior.

Processo AI 3539-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Raimundo Nonato dos Santos e outro e Ducal Roupas S. A.

Advogados: Drs. Hiroshi Hirakawa e Fernando Barreto de Souza.

Processo n.º AI 3700-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Julio dos Santos.

Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 3850-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Sadia Comercial Ltda. e Ivanir Antunes Pimenta.

Advogados: Dra. Maria Isabel de Oliveira Arruda e Dr. Oswaldo da Motta Campos.

Processo n.º AI 7-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Oswaldo Simões Lobello e outros.

Advogados: Dr. Antonio Miguel Pereira e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 63-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina e Aracídio Magalhães Romariz e outros.

Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho e Dr. Divani Queiroz Alves.

Processo n.º AI 87-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Companhia Açucareira de Goiana e João Galdino dos Santos e outros.

Advogados: Dr. Joaquim José de Barros Dias e Dr. Alcides Rodrigues de Sena.

Processo n.º AI 110-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Pfizer Quimica Ltda. e Sebastiana Gomes de Souza.

Advogados: Dr. Wieslaw Chodyn e Dr. João Carlos Marinho.

Processo n.º AI 131-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Antero Tavares de Oliveira e Condomínio Conjunto Nacional (Horsa Imobiliária S. A.)

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Raul Muller Pereira da Costa.

Processo n.º AI 141-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: SANNRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. e Abdon Francisco da Rocha.

Advogados: Dr. George Latache Pimentel e Dr. Jairo Aquino.

Processo n.º AI 209-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Alberto Ricardo e outros

Advogados: Dr. Celio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 229-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 8ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS e José Ferreira Serra.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Itair Silva.

Processo n.º AI 310-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Regional Centro-Sul — 10ª Divisão Operacional — Noroeste e Acácio Irineu dos Santos e outros.

Advogados: Dr. Jane Bianchi e Dr. José Carlos Fernandes Holgado.

Processo n.º AI 312-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e João Irineu Guedes e outros.

Advogados: Dr. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 453-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Salvador Silverio e Ban-

co Brasileiro de Descontos S. A.

Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo e Dr. Valdemar Tomazella.

Processo n.º AI 462-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Serafim Almeida da Rocha e Jockey Club do Rio Grande do Sul.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Antonio Eri de Oliveira.

Processo n.º AI 516-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Departamento Municipal de Estradas de Rodagem e Mario Miguel Dias.  
Advogados: Dr. Agnaldo Jose Bahia Monteiro e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 539-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Paulo Augusto Lemelle e Policarbono — Industrias Químicas S. A.  
Advogados: Dr. Galba José dos Santos e Dr. Raul Moreira Pinto.

Processo n.º AI 581-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Roman Guerra Cabo e Empresas Aguas Minerais Itaparica S. A. e Agua Mineral Dias D'Avila S. A.  
Advogados: Dr. Elhiú Castro e Dr. Denival Damasceno Chaves.

Processo n.º AI 594-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE e Eneas Lopes de Figueiredo.

Advogados: Dr. Fernando C. Falcão Barcellos e Dr. Celestino da Silva Junior.

Processo n.º AI 633-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Jonas Pereira dos Santos e Companhia Paulista de Força e Luz.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Sergio J. B. Junqueira Machado.

Processo n.º AI 645-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: General Motors do Brasil S. A. e Roque Gilberto Foratti.  
Advogado: Dr. Cassio Mesquita Barros Junior.

Processo n.º AI 649-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Usina Catende S. A. e Manoel Timoteo da Silva.  
Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão e Dr. Edvaldo Córdido dos Santos.

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro

Processo n.º AI 722-77

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Roberto Francisco Coelho.

Advogados: Dr. Francisco José Emídio Narcizello e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 761-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Vale Dourado — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. e Waldemar Lirio Parreiras e outro.

Advogados: Dr. Itália Maria Viglioni e Dr. Cassio Gonçalves.

Processo n.º AI 769-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alvez de Almeida.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petroleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS e Zacarias Nogueira.  
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Nylson Sepúlveda.

Processo n.º AI 813-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Helio Bizzo da Costa e outro e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

Advogados: Dr. Helio Bizzo da Costa e Dr. Arthur Ribeiro Bastos Filho.

Processo n.º AI 825-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e José do Carmo Braga.

Advogados: Dr. Afrânio Vieira Furtado e Dr. Fernando Otavio de P. Marinho.

Processo n.º AI 849-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Claudete Justina Soares da Silva e S. A. — O Estado de São Paulo.

Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 860-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Sebastião Alves dos Santos e Montcalm Montagens Industriais Ltda.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Pedro Paulo de R. Porto.

Processo n.º AI 882-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Banco Itaú S. A. e Ricardo Machado e outros.

Advogados: Dr. Geraldo Dias Figueiredo e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º AI 891-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Divimax — Indústria e Comércio Ltda. e Carlos Alberto Salomão Correia.

Advogados: Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa e Dr. Walter Ramos de Macedo.

Processo n.º AI 996-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Banco do Brasil S. A. e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Goiás.

Advogados: Dr. Osmar Olimpio Maia e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º AI 997-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Goiás e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Dr. José Torres das Neves e Dr. Osmar Olimpio Maia.

Processo n.º AI 1039-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE e Olimpia Vargas e outros.

Advogados: Dr. Antonio Esmeraldo da Silva e Dr. Celestino da Silva Jr.

Processo n.º AI 1046-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Heltor Sodini & Cia. Ltda. e Ciloni de Oliveira Martucci (João Martucci).

Advogados: Dr. Dib Antonio Assad e Dr. Vicente de Paulo Tesclari.

Processo n.º AI 1051-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Francisco Achilles dos Santos e outros e Chácara Aricanduva.

Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI 1089-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: José Claudio da Silva e Montepino S. A. — Laminação de Ferro e Aço.

Advogado: Dr. Tsuyoki Mori.

Processo n.º AI 291-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Anésia da Conceição Caldeira e Estado de Minas Gerais.

Advogados: Dr. Etelvino Oswaldo Costa e Dr. Helcio Linhares.

Processo n.º RR 2811-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: José Aparecido de Araújo e Prefeitura Municipal de Bariri.

Advogados: Dr. Dráusio de Souza Freitas e Dr. Elias Camilo Resegue.

Processo n.º RR 3392-75

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: José Emídio dos Santos e Empresa Auto Onibus Alto do Pari Limitada.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Mauricio de Campos Veiga.

Processo n.º RR 1563-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Marlene Haddad e outros.

Advogados: Dr. Marigildo de Camargo Braga e Dr. Raul Schwinden.

Processo n.º RR 2260-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina e Alvaro David.

Advogados: Dr. Paulo Maciel do Vale e Dr. Helio Orlando Graeff.

Processo n.º RR 3807-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Romeu Gomes de Miranda e outros e Estado do Paraná.

Advogados: Dr. Fernando de Oliveira Coutinho e Iosael José Milani.

Processo n.º RR — 3.974-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Judith Melo Albuquerque e Textil e Confecções Zâmbia Limitada.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Pedro S. Yannoulis.

Processo n.º RR — 4.206-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Prefeitura Municipal de Petrópolis e João da Costa Gonçalves e outro.

Advogados: Drs. Roberto V. de Macedo e Otávio Leopoldino Cavalcanti de Moraes.

Processo n.º RR — 5.333-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Pedro Alves Duarte e outro e Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro.

Advogados: Drs. Jefferson Hilário Ferreira e Fernando Barreto Ferreira Dias.

Processo n.º RR — 5.370-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Interessados: Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN e Adão Fernandes da Rosa.

Advogados: Drs. Aldo José Sirângelo e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR — 17-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Alfredo Serra e outros.

Advogados: Drs. José Celio de Andrade e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 260-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

Interessados: Peixoto Gonçalves S. A. — Indústria e Comércio e Virgílio dos Santos Filho.

Advogados: Drs. Ubirajara Emanuel Tavares de Melo e João Santos.

Processo n.º RR — 305-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região.

Interessados: Júber Rodrigues e Companhia Força e Luz Cataguazes — Leopoldina.

Advogados: Drs. Wilson Carneiro Vidigal e José Cabral.

Processo n.º RR — 370-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Geraldo Mathias Gonçalves e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Armando Pereira de Miranda.

Processo nº RR — 461-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Salvador Silverio.

Advogados: Drs. Waldemar Tomazella e Sebastião Lázaro Balbo.

Processo nº RR — 545-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão e Galileu Moreira e outros.

Advogados: Drs. Eraldo A. Rodrigues Franzese e Luiz Alberto Brancato.

Processo nº RR — 616-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Churrascaria Pavilhão e Carlos Perugino Filho.

Advogados: Drs. Júlio Goulart Tibau e Carlos Alverto Baptista.

Processo nº RR — 636-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Messias dos Reis Vieira e Demolidora Sansão Ltda.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Aguinaldo Ranieri de Almeida.

Processo nº RR — 640-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Alcir Pompone e Bongotti S. A. — Indústria e Comércio de Radiadores.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Clovis Nascimento.

Processos nº RR — 683-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Transportes: Transporte Estrela Azul S. A. e Maureci de Souza e Silva.

Advogados: Drs. Hugo Mósca Filho e Celso Soares.

Processo nº RR — 685-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Carlos de Oliveira Gomes.

Advogados: Drs. Renato Freitas Ramos e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR — 691-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Valdete Ruginos dos Santos e SPART Rio — Indústria de Vestuário S. A.

Advogados: Carlos Augusto Machado e Sergio A. Fontenele Lima.

Processo nº RR — 728-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Waldemar Bispo dos Santos e Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS — RPBA.

Advogados: Nylson Sepúlveda e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR — 737-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA. e Fernando de Quadros.

Advogados: Ruy Jorge Caldas Pereira e José Carlos de Souza.

Processo nº RR — 769-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: José Francisco Duarte e outros e Rede Ferroviária Federal — S. A. — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados: Drs. Alice Alves da Silva e José Argentino da Silva.

Processo nº RR — 776-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Afonso Crispim e Fazenda Santa Stela.

Advogados: Drs. Oswaldo Penna e Celso Nogueira de Almeida.

Processo nº RR — 812-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Gabriel Vasquez e outros e Benedito Pierini e outro.

Advogado: Dr. João Carlos Casella.

Processo nº RR — 818-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia e Coelba e Ronaldo José Almeida Figueiredo.

Advogado: Dr. Helio Menezes.

Processo nº RR — 817-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Companhia Industrial Novopan e Waldemar de França.

Advogados: Drs. Aurélio Pires e Guido Mariano M. de Santana.

Processo nº RR — 825-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Hilda Ramos e Instituto Ortopédico São Lucas.

Advogados: Drs. Dimas Sant'Anna de C. Leite e Ademir Estêves Sá.

Processo nº RR — 967-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Roberto Francisco Coelho e Light — Serviços de Eletricidade S. A.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Celso Silva.

Processo nº RR — 1.017-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Santa Casa de Misericórdia de Campos e Marcio Costa e Vasconcelos Cruz.

Advogados: Drs. Ary Canella Tavares e Arthur A. de Lontra Costa.

Processo nº RR — 1.082-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Jeir Macedo Dias e ... Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina).

Advogados: Drs. Francisco Maia e José Argentino da Silva.

Processo nº RR — 1.100-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Ricardo Machado e outros e Banco Itaú S. A.

Advogados: Drs. José Torres das Neves e Mário de Castro Pessoa.

Processo nº RR — 1.165-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina) e Almir de Souza Dias e outro.

Advogados: Drs. Paulo Ricardo Dias Bicudo e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR — 1.226-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Interessados: Usnai Catende S. A. e Severino José da Silva.

Advogados: Drs. Helio Luiz F. Galvão e Floriano Gonçalves de Lima.

Processo nº RR — 1.263-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Antonio Alberto Lopes Padrão e outros e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Djalma Rodrigues.

Processo nº RR — 1.293-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Mesbla S. A. e José Florêncio da Silva.

Advogados: Drs. João Nunes Sento Sé e Octávio Augusto Cirne Miranda.

Processo nº RR — 1.312-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Djalma da Silva Rocha e Companhia Cervejaria Brahma — Filial Continental.

Advogados: Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Paulo Serra.

Processo nº RR — 1.350-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina) e Ranulpho Estácio Gambeta e outros.

Advogados: Drs. Ary Alves de Moraes e Alice Alves da Silva.

Processo nº RR — 1.351-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Sonia Maria Weimann Colares Moreira e Ernesto Burrowes Limitada.

Advogados: Drs. André Koslowski e Alcebiades Lopes Jr.

Processo nº RR — 1.452-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: AGGS — Indústrias Gráficas S. A. e Ezio Antonio Esposito Advogados e Drs. Neif Antonio Filho e Francisco Durval Cordeiro Pimpão.

Processo nº RR — 1.457-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Clínica Dr. Patury S.A. e Espólio de Euvaldo Feliano de Castilho.

Advogados: Drs. Luiz Mauro de Barros e Antonio Feliciano de Castilho.

Processo nº RR — 1.625-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBA. e Helmut Mugel.

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e José Teixeira.

Processo nº RR — 1.648-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Tito Soares e Banco do Brasil S. A.

Advogados: Drs. José Flávio Saraiva Mafra e Ely Silva.

Processo nº RR — 1.698-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Ivan Pereira Coelho e Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Advogados: Drs. José Torres das Neves e Candido Guilherme G. Thompson.

Processo nº 1.705-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Antonio Schavon e Viação Francovig S. A.

Advogados: Drs. Aurora de Oliveira Coentro e Benedito de Oliveira Jr.

Processo nº RR — 1.708-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Alves Machado e SEPTEM — Serviços de Segurança, Indústria e Comércio Ltda.  
Advogados: Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Angelo de Oliveira.

Processo n.º RR — 1.709-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Joaquim Soares de Souza e Mário Miguel — Engenharia Civil Advogaço: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 1.713-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Simões Barbosa.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Lázaro Mirana Neto e MWM — Motores Diesel S. A.  
Advogados: Drs. Adiba Camis Alfredo Medeiros de Oliveira.

Nota: Os processos que não forem julgados nesta Sessão, ficarão para a próxima independente de nova publicação.

## SEGUNDA TURMA

RESUMO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10-5-77.

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Geraldo Starling Soares.  
Procurador: Dr. Murillo Estevam Allevado.

Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges

As 13:00 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, Rezende Puech, Solon Vivacqua e Victor Russomano.

Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

### Julgamentos

Processo — RR — 1.709/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Estado do Rio de Janeiro (Dr. João José Ribeiro Galindo).

Recorrido: Nicolau Máximo Vaz Felgueiras (Dr. Paulo C. Rocha).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 2.574/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Recorrente: Otávio Gonzaga dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

— PETROBRAS (Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária, unanimemente.

Processo — RR — 3.500/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Renato Machado.

Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Eg. 2.ª Turma (Dr. Oswaldo Lotti).

Embargado: Wilson Chedid (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, rejeitar os embargos, unanimemente.

Processo — RR — 4.386/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrentes: Banco Brasileiro de Descontos S/A e José Edis Maciel (Drs. João Carlos Crespo e José Torres das Neves).

Recorridos: Os mesmos.  
Resolveu-se, conhecer em parte do recurso do reclamante e dar-lhe provimento, determinando que, em liquidação

de sentença, seja recalculado o 13.º salário devido, pela inclusão, no cálculo das parcelas relativas às gratificações semestrais e, não conhecer da revista do reclamado, unanimemente.  
Pelo 2.º recorrente falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo — RR — 4.387/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Prefeitura Municipal de Petrópolis (Dr. Roberto V. de Macedo).

Recorrido: Shiley do Amaral Mattos (Dr. Octávio L. de Moraes).

Resolveu-se, conhecer do recurso em parte, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 4.517/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Dra. Neusa Voltolini).

Recorrido: Antenor erreira do Carmo (Dr. José Torres das Neves).

Resolveu-se, vencidos parcialmente os Exmos. Srs. Ministros Rezende Puech, revisor, e Orlando Coutinho, conhecer do recurso e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, para absolver a empresa da condenação.

Pelo recorrente falou o Dr. Hermenito Dourado e pelo recorrido o doutor José Torres das Neves.

Processo — RR — 4.733/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Banco Itaú S/A (Dr. Emydio Scuarzialupi).

Recorrido: Arnaldo José Bacili (Dr. Roberto de Toledo Sinna).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para absolver o recorrente da condenação que lhe foi imposta.

Processo — RR — 4.827/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Estado do Rio de Janeiro (Dr. José Alberto Marinho Soares).

Recorrido: Haydeé da Silva Cerqueira (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 4.830/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Estado do Rio de Janeiro (Dr. José Alberto Marinho Soares).

Recorrido: Haydeé da Silva Cerqueira (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 4.830/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Bernardo José de Lima (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrido: Rede Ferrovária Federal S/A (Dr. Irwal Lucas de Azevedo).

Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 4.961/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Recorrentes: Jorge Américo Silva e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorridos: Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e outra (Drs. Roberto Ramires Moledo e Aurélio Pires).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 5.000/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A (Dr. Antonio Miguel Pereira).

Recorrido: Carlos Soares de Lima (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, dar-lhe provimento para, decretando a incompetência da Justiça do Trabalho, remeter os autos à Justiça Estadual de São Paulo, unanimemente.

Processo — RR — 5.040/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Cesar Pampana e outros (Dr. Wilson Hahal).

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Inácio Toledo).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar a volta dos autos ao Egrégio TRT, a fim de que seja julgado o RO como de direito, eis que, tempestivo, unanimemente.

Pelos recorrentes falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Processo — RR — 5.140/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech

Recurso de revista de decisão do TRT 3.ª Região.

Recorrente: Geraldo Magela da Costa Mesquita (Dr. Geraldo Cesar Franco).

Recorrido: Banco Mercantil do Brasil S/A (Dr. Cássio K. Araújo).

Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 5.183/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Recorrente: Companhia Ipiranga Corretora de Câmbio e Títulos S/A (Dr. João Erito Filho).

Recorrido: Jorge Oliveira Lawinsky (Dr. Ernandes de Andrade Santos).

Resolveu-se, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Rezende Puech, revisor e Orlando Coutinho, conhecer do recurso e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento, para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta.

Processo — RR — 5.311/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrentes: Elio Pimentel Rodrigues e outros e Rede Ferroviária Federal S/A (Drs. Antonio Carlos V. Martins e Carlos Eduardo Garcez Baethgen).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, não conhecer do recurso da reclamada e conhecer em parte da revista do reclamante, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 5.314/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT 7.ª Região.

Recorrente: Procodtor Norte — Produtos Farmacêuticos Limitada (Dr. Jefferson Q. Júnior).

Recorridos: Emenegildo Simonasi Sobrinho e outro (Dr. José L. Freitas).

Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 5.338-7.  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. João Evangelista Ferraz).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido o Dr. José Alberto Maciel.

Processo — RR — 5.348/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Dra. Gilda Parreira).

Recorridos: Aparecido José da Paz e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, dar-lhe provimento, para determinar a volta dos autos ao Egrégio TRT, para julgamento do RO, como de direito, unanimemente.

Pelos recorridos falou a Dra. Solange V. de Souza.

Processo — RR — 5.364/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT 3.ª Região.

Recorrente: Francisco de Paula Lima (Dra. Célio Goyatá).

Recorrido: Banco Nacional S/A (Dr. Carlos Odorico V. Martins).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrido falou o Dr. Carlos Odorico V. Martins.

Processo — RR — 5.366/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Antonio Gelson Máximo (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrida: ZIVI S/A — Cutelaria (Dr. Antonio Fagundes Garcia).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos parcialmente os Exmos. Srs. Ministros Victor Russomano, relator e Solon Vivacqua dar-lhe provimento parcial, para condenar a reclamada na diferença de férias pleiteada, nos termos da fundamentação.

Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 5.373/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrentes: Iara Dias Florence de Oliveira e outra (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrida: Confecções Wolens S/A (Dr. Eduardo Gomes Gil).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, relator, negar-lhe provimento.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Pelas recorrentes falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 5.382/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: José Vitor do Carmos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Célio de Andrade).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Rezende Puech, revisor e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento.

Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Processo — RR — 36/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Luiz Valdez Menezes da Silva (Dr. Wilson A. R. Bilhalva).

Recorrido: Banco de Investimentos Ipiranga S/A (Dr. Silvio Paulo M. Benites).

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Dra. Gilda Parreira).

Recorridos: Aparecido José da Paz e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, dar-lhe provimento, para determinar a volta dos autos ao Egrégio TRT, para julgamento do RO, como de direito, unanimemente.

Pelos recorridos falou a Dra. Solange V. de Souza.

Processo — RR — 5.364/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT 3.ª Região.

Recorrente: Francisco de Paula Lima (Dra. Célio Goyatá).

Recorrido: Banco Nacional S/A (Dr. Carlos Odorico V. Martins).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrido falou o Dr. Carlos Odorico V. Martins.

Processo — RR — 5.366/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Antonio Gelson Máximo (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrida: ZIVI S/A — Cutelaria (Dr. Antonio Fagundes Garcia).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos parcialmente os Exmos. Srs. Ministros Victor Russomano, relator e Solon Vivacqua dar-lhe provimento parcial, para condenar a reclamada na diferença de férias pleiteada, nos termos da fundamentação.

Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 5.373/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrentes: Iara Dias Florence de Oliveira e outra (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrida: Confecções Wolens S/A (Dr. Eduardo Gomes Gil).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, relator, negar-lhe provimento.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Pelas recorrentes falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 5.382/76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: José Vitor do Carmos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A (Dr. José Célio de Andrade).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Rezende Puech, revisor e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento.

Justificará voto o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Processo — RR — 36/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Luiz Valdez Menezes da Silva (Dr. Wilson A. R. Bilhalva).

Recorrido: Banco de Investimentos Ipiranga S/A (Dr. Silvio



Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 81/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Célio Silva).  
Recorrido: Mauro Jesus de Souza (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a parcela relativa aos honorários advocatícios, unanimemente.

Processo — RR — 89/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrida: Uddeholm do Brasil — Indústria e Comércio Ltda. (Dr. Victor Luiz de Salles Freire).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 164/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Almir Ferrelra (Dr. Paulo Felipe Becker).

Recorrido: RIN-HAB — Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Paulo Serra).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR-710/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Indústria Química Far-Serra).

Recorrido: Alcení Ribeiro Neves (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 215/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Produtos Alimentícios Ltda. (Dr. Carlos Edgard Moritz).

Recorrido — Luiz Gomes da Silva (Dr. Jurandir Soares Pinto).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 238/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrentes: Fazenda Niágara e Luiz Leme (Dr. João Luiz Ferrete e Miguelson David Isaac).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, não conhecer do recurso do empregador nem quanto à preliminar de nulidade suscitada e nem quanto ao mérito e, conhecer em parte da revista do reclamante, e dar-lhe provimento, na forma da jurisprudência do TST, quanto à integração das horas extras habituais no cálculo dos seus direitos, unanimemente.

Processo — RR — 321/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Fin/Hab — Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Paulo Serra).

Recorrido — Francisco José Villaverde Barreto (Dra. Terezinha Gisela Chaise).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 325/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente — Adair João da Luz (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrida: Hércules S/A — Fábrica de Talheres (Dr. Antonio Fafundes Garcia).

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, revisor e Resende Puech, negar-lhe provimento.

Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 344/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrentes: Carlos Eugênio de Carvalho Coelho e outros e Rede Ferroviária Federal S/A (Drs. Nidia G. P. Teixeira e Luiz Pereira de Souza).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo — RR — 431/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Hernandez).

Recorridos: João Batista Fessel e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 677/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Indústrias Carlos Facchini S/A (Dr. Danilo Silvano Albertazzi).

Recorridos: João Vitoretli e outros (Dr. Tarciso Honório Ribeiro).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a parcela referente ao aviso prévio unanimemente.

Processo — RR — 712/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: João Pedro Bittencourt Figueiredo (Dr. Raul Szulcowski).

Recorrida: Siderúrgica Riograndense S/A (Dr. Ricardo Leão).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento em parte, para atribuir ao reclamante o direito de receber o pagamento das horas suplementares, quando comprovadamente houver ocorrido a abstração, unanimemente.

Processo — RR — 746/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente — General Motor do Brasil S/A (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo).

Recorrido: Antonio Baptista Filho (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo — RR — 778/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dr. Sérgio Pinho Carvalho).

Recorrido: Ivson Dias Costa (Dr. Luiz Vieira).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando a baixa dos autos à instância de origem para que se processo o recurso *ex officio*, dos autos à instância de origem para que se processo o recurso "ex officio", independentemente do valor da causa, unanimemente.

Processo — RR — 401/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Vander Novaes (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Recorrido: Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão — Leopoldina (Dr. José Argentino da Silva).

Resolveu-se, rejeitar a preliminar arguida, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária, unanimemente.

Observação: O advogado do recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal.

Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 831/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Companhia União dos Refinadores — Açúcar e Café (Dr. Reinaldo José P. Júnior).

Recorrido: Gedir Brum da Cunha (Dr. Mário Chaves).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reduzir-se o valor das férias, na forma do artigo 132, alínea A da CLT, em sua redação anterior, unanimemente.

Processo — RR — 835/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Sabadino Jardim de Borba (Dr. Hélio Alves Rodrigues).

Recorrida: Companhia Riograndense de Telecomunicações — CRT (Dr. Antonio Augusto Bandeira).

Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo — RR — 1.151/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A (7.ª Divisão — Leopoldina) (Dr. Miguel Koplin).

Recorrido: Alcides Mendes da Rocha (Dr. Alino da Costa Monteiro).

Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 753/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrentes: Tereza da Silva Guimarães e Confecções Jack S/A (Dr. Alino da Costa Monteiro e Paulo Serra).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso do reclamante e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, revisor, negar-lhe provimento e, à unanimidade, não conhecer da revista da empresa na parte que atrita com o Prejuízo n.º 52 e restando prejudicada na parte relativa ao adicional de horas extras.

Pela 1.ª recorrente falou o Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR — 302/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Lourival Leporace (Dr. Carlos Roberto F. Andrade).

Recorrida: Yorkshire Corcovado — Companhia de Seguros (Dr. Pedro Moura).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. Pedro Moura.

Processo — RR — 62/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Banco do Brasil S/A (Dr. Antonio Batista Filho).

Recorrido: Banco de São Paulo (Dr. Antonio Batista Filho).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. José Maria de Souza Andrade.

Processo — RR — 195/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrentes: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A e Thozvaldo Vivaldo Santos Venezia (Drs. João Roberto Ribeiro Sampaio e José Torres das Neves).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se, conhecer em parte do recurso do reclamado, mas negar-lhe provimento e, conhecer da revista do reclamante quanto às horas extras pela

Processo — RR — 836/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Recorrentes: José Ferreira Rebouças e outros (Dr. Geraldo Azoubel).

Recorrido: F. Souto Comércio, Indústria e Navegação S/A (Dr. José Barreto de Medeiros).

Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar a volta dos autos ao Egrégio TRT, a fim de que seja julgado o mérito, do RO, unanimemente.

Pelos recorrentes falou o Dr. Fernando Neves da Silva.

Processo — RR — 617/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente: Casas Sendas Comércio e Indústria S/A (Dr. José Ribamar Garcia).

Recorrido: Israel Rodrigues Rangel (Dr. Mário Augusto D. Maranhão).

Resolveu-se, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente.

Pelo recorrente falou o Dr. José Torres das Neves.

Processo — RR — 784/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Lúcia Maria Mendes (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Recorrida: S/A Materiais Elétricos Same (Dr. Vittorino Cassone).

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular o feito a partir de fls. 19, reabrindo-se às partes a faculdade de provas, unanimemente.

Pela recorrente falou a Dra. Solange V. de Souza.

Processo — RR — 626/77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrentes: Noris Roberto de Pinho Sant'Ana e Banco Sul Brasileiro S/A (Drs. Renato Oliveira Gonçalves e Paulo José da Rocha).

Recorridos: Os mesmos.

Resolveu-se conhecer do recurso do reclamante e dar-lhe provimento, para assegurar a integração das gratificações no 13.º salário e, quanto à revista do reclamado, também dela conhecer e lhe dar provimento, para excluir da condenação as horas extras entre 6 e 8 restando nessa particular a decisão regional, unanimemente.

Pelo 1.º recorrente falou o Dr. José Torres das Neves.

n.º 45 e acolhê-la para a integração delas para todos os efeitos, unanimemente.

Pelo 1.º recorrente falou o Dr. Mário Gontijo e pelo 2.º recorrente o Dr. José Torres das Neves.

Processo — RR — 1.065/77

Relator — Exmo. Sr. Ministro Victor Russomano.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Recorrente: Eustáquio Francisco Duarte (Dr. Eurípedes Brito Cunha).

Recorrido: Banco do Estado da Bahia S/A — BANEBA (Dr. Carlos Mesquita de Souza).

Resolveu-se, não conhecer do recurso, unanimemente.

Observação: Os advogados das partes foram pe'a juntada de procuração no prazo legal.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

ATO N.º 116 DE 27 DE MAIO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor José Ribeiro Leitão, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, para, a partir da presente data, assumir o exercício pleno da 2.ª Vara Criminal, enquanto perdurar o afastamento do titular, Doutor Simão Guimarães de Souza, ficando dispensado do auxílio na 2.ª Vara da Fazenda Pública.

Distrito Federal, em 27 de maio de 1977 — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

ATO N.º 117, DE 30 DE MAIO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, item II, da Lei n.º 3754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Admitir, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da presente data, de acordo com o artigo 23, item II, da Lei número 3780, de 12 de julho de 1960, regulamentada pelo Decreto n.º 50.314, de 4 de março de 1961, em regime de contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, Francisca da Silva Soares, Carteira Profissional n.º 69.748, Série número 411, para exercer a função de Escrevente Auxiliar, constante da Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Ato n.º 59 de 19 de março de 1975, publicada no *Diário da Justiça* de 31 subsequente.

Distrito Federal, em 30 de maio de 1977; 156ª da Independência e 89ª da República — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

### PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIÁRIA

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE MAIO DE 1977

Presidência do Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa.

Segundo Subprocurador-Geral da Justiça, Doutor José Júlio Guimarães Lima.

Secretária, Bacharela Ana Tecla Torres de Santana.

As quatorze horas e quinze minutos, sob a Presidência do Exmo. Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, foi aberta a Sessão, presentes os Exmos. Senhores Desembargadores Eduardo Ribeiro, em substituição ao Desembargador Raimundo Macedo que se encontra em gozo de licença especial e Duarte de Azevedo. Ausência justificada do Desembargador Waldir Meuren. Após a leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior, foram chamados a julgamento os seguintes processos:

#### Habeas Corpus

Nº 2124 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Eduardo Ribeiro — Impetrante: Paulo Euclides Braga de Souza Pires — Pacientes: Antonio Aires Oliveira Chaves e Cícero Pereira da Silva.

Pelo recorrente falou o Dr. José Torres das Neves e pelo recorrido o Dr. José Maria de Souza Andrade.

Processo — RR — 239/77

Relator — Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA (Dra. Alina Maria R. Dinis).

Recorrido: Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos Industriais, Copistas, projetistas Técnicos e Auxiliares do Estado de São Paulo (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

dar-lhe provimento, para julgar o reclamante carecedor da ação, unanimemente.

Pelo recorrido falou o Dr. Sid H. Riedel Figueiredo.

Brasília, 20 de maio de 1977. — *Neide Aparecida Borges*, p/Secretária de Segunda Turma.

Decisão: "Denegaram a ordem. Decisão unânime".

#### Recurso de Habeas Corpus

Nº 901 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Eduardo Ribeiro — Recorrente: Francisco Nunes Carvalho — Recorrida: Justiça Pública.

Decisão: "Negaram provimento. Decisão por maioria".

Nº 903 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Milton Sebastião Barbosa — Recorrente ex officio: Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal — Recorrido: José Aristides de Moraes Filho.

Decisão: "Deu-se provimento. Decisão por maioria".

Nº 906 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Recorrente ex officio: Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal — Recorrido: Marcelo Vieira.

Decisão: "Deram provimento. Decisão por maioria".

Nº 907 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Eduardo Ribeiro — Recorrente: José Batista da Silva — Recorrida: Justiça Pública.

Decisão: "Negaram provimento. Decisão por maioria".

Nº 912 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Milton Sebastião Barbosa — Recorrente: Francisco Soares Filho — Recorrida: Justiça Pública.

Decisão: "Negou-se provimento. Decisão por maioria".

#### Apelação Criminal

Nº 3359 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: José Quirino Dutra — Apelada: Justiça Pública.

Decisão: "Deu-se provimento. Decisão por maioria".

#### Apelações Cíveis

Nº 4477 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Bueno de Souza — Revisor: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: Mahmud Ahmad Dargam — Apelado: Distrito Federal.

Decisão: "Deu-se provimento para anular a ação, a partir da citação. Decisão unânime".

Nº 4487 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Bueno de Souza — Revisor: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelantes: Ciclone Hinterland Turismo Limitada e Estado de Goiás — Apelados: Os mesmos e Banco do Estado de Goiás S. A.

Decisão: "Negou-se provimento à primeira apelação e deu-se provimento à apelação do Autor, o Estado de Goiás".

Nº 4493 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Bueno de Souza — Revisor: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: Maria Terezinha G. de Lima — Apelado: Distrito Federal.

Decisão: "Deu-se provimento para anular a ação, a partir da citação".

Nº 4513 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Milton Sebastião

Barbosa — Revisor: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: Antonio Roque de Araújo — Apelado: Sergio Renato Cce'ho.

Decisão: "Convertido o julgamento em diligência. Decisão por maioria. Diligência que se realizara independente de acórdão".

Nº 4527 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Bueno de Souza — Revisor: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: Mainline Móveis S.A. — Apelado: Unibanco — União de Bancos Brasileiro S. A.

Decisão: "Após o voto do relator dando provimento, de conformidade legal pediu vista o Desembargador Duarte de Azevedo".

Nº 4570 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Milton Sebastião Barbosa — Revisor: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: Hugo Lauterjung — Apelada: May.de Nascimento Lauterjung.

Decisão: "Negou-se provimento. Decisão unânime".

Antes de encerrar a Sessão, o Desembargador Presidente fez consignar em ata, em nome da Turma, votos de merecida felicidade à funcionária Maria da Penha Emerli Madeira, que contraiu nupcias, sábado próximo passado. A Sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, Ana Tecla Torres de Santana, Secretária da Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, lavrei e datilografei a presente ata que, depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador da Egrégia Turma. — Desembargador *Milton Sebastião Barbosa*, Presidente.

### 19ª Audiência de Publicação de Acórdãos

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977), na Sala de Sessões da Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presente o Exmo. Senhor Desembargador Presidente da Turma, como Secretária da mesma servindo de Escrivã que este subscreve, por S. Exa. for ordenado que se abrisse a audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência foram publicados os seguintes acórdãos:

#### Habeas Corpus

Nº 2019 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Eduardo Ribeiro — Impetrante: João Carlos da Silva — Paciente: O mesmo.

Decisão: "Denegou-se a ordem. Decisão unânime".

EMENTA — *Habeas Corpus*. — Alegação de excesso de prazo. — Denega-se a ordem uma vez que existe sentença condenatória".

Nº 2085 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Waldir Meuren — Impetrante: Jessé Melo de Lima — Paciente: O mesmo.

Decisão: "Julgou-se prejudicado o pedido. Decisão unânime".

EMENTA — *Habeas Corpus*. — Uma vez relaxada a prisão do paciente, deve ser considerada prejudicada a impetração.

Nº 2086 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Waldir Meuren — Impetrante: Assu Guimarães (Advogado) — Paciente: Pedro Maurino Calmon Mendes.

Decisão: "Julgada preventa a competência da Egrégia Segunda Turma para conhecer do 'writ'. Decisão por maioria".

EMENTA — *Habeas Corpus*. — Competência para julgamento — *Prevenção*.

A proposição "habeas corpus" não previne competência" carece de demonstração, cedendo a regra às numerosas exceções admitidas.

Nº 2095 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Eduardo Ribeiro — Impetrante: Eonia Fernandes Pereira (Advogada) — Paciente: José Camilo França.

Decisão: "Denegou-se o pedido formulado. Concedeu-se, porém, a ordem de ofício, nos termos das notas taquigráficas, para anular o processo a partir da citação. Decisão unânime".

EMENTA — Portaria. Inexistente nulidade em virtude de a autoridade

policial retardar a instauração do processo, sendo conhecido o agente.

Defesa deficiente — não enseja anulação do processo uma vez não demonstrado prejuízo para o réu.

O edital de citação deverá conter a data em que o réu há de comparecer perante a autoridade policial para ser qualificado e assistir à qualificação das testemunhas. A falta desta indicação prejudica a defesa, sendo causa de nulidade.

*Habeas Corpus* que se concede de ofício.

#### Apelações Cíveis

Nº 4510 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Raimundo Macedo — Revisor: Desembargador Waldir Meuren — Apelante: Joaquim Pereira da Matos (Advogados: Doutores Maurina Vilaça Vargas e Celso Renato D'Avila) — Apelado: Orlando Machado Borges (Advogado: Doutor Waldir Santiago Gomes).

Decisão: "Negou-se provimento, por unanimidade de votos".

EMENTA — Incorre em culpa o motorista que, dirigindo desatento, colide com veículo que pára à sua frente.

Responde, por isso, pelos danos resultantes da sua negligência.

Nº 4657 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Raimundo Macedo — Revisor: Desembargador Milton Sebastião Barbosa — Apelante: João Anatólio de Araújo (Curador de Acidentes do Trabalho). — Apelado: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Advogado: Doutora Maria Emilce Alves Coelho).

Decisão: "Negou-se provimento, por unanimidade de votos".

EMENTA — Se a invalidez não resulta do acidente do trabalho não faz jus o acidentado à indenização pleiteada.

Nº 4687 — Distrito Federal — Relator designado e Revisor: Desembargador Milton Sebastião Barbosa — Remete: Juízo de Direito da Vara de Acidentes do Trabalho — Apelante: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Advogado: Doutora Odete Maria Ferreira Callado do Bonfim). — Apelado: Raimundo Bezerra Vale (Caudor de Acidentes do Trabalho).

Decisão: "Negou-se provimento, vencido, em parte, o Desembargador Relator".

EMENTA — Acidente do trabalho. E' de se manter a decisão de primeira instância pelos jurídicos fundamentos acolhidos pela maioria da Turma.

Nº 4697 — Distrito Federal — Relator designado e Revisor: Desembargador Milton Sebastião Barbosa — Apelante: Jorge Campos de Oliveira (Advogado: Doutor João Adelman Pereira da Silva).

Decisão: "Deu-se provimento para anular o processo, vencido o Relator".

EMENTA — E' de se anular a ação que não caracterizou, para efeito de citação, a ausência do réu. O prosseguimento da ação 13 anos após, justifica por si só e medida que tem características cautelares.

Nº 4734 — Distrito Federal — Relator: Desembargador Duarte de Azevedo — Apelante: Alfredo Mário Porchat — (Advogado: Doutor Temístocles de Mendonça Castro) — Apelado: Centro de Abastecimento do Planalto Limitada — (Advogado: Doutor Jcsemias Costa).

Decisão: "Negou-se provimento. Decisão unânime".

EMENTA — Prescrita a ação executiva de cobrança do cheque, resta ao credor socorrer-se da ação ordinária, para reaver o que lhe era devido, sob pena de dever locupletar-se à custa daquele.

Brasília, 27 de maio de 1977. — Ana Tecla Torres de Santana, Diretora da Primeira Divisão Judiciária.

### PRIMEIRA TURMA

16ª Audiência de Publicação de Acórdãos (\*)

(\*) Foram republicados por haverem saído com incorreções no *Diário da Justiça* do dia 23 de maio de 1977.